

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 03 de maio de 2019.

Exmo. Sr. Doutor

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 333, aprovado em Sessão Ordinária de 22/04/2019, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Rose Ielo, através do qual solicita *“adotarem providências para regulamentar e efetivar o cumprimento da Lei n.º 5.862/2016 que "Institui no município de Botucatu a "Parada Segura" para mulheres, idosos, pessoa com deficiência e menores de 18 anos em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo urbano e escolar”*”, esclarecer o que segue:

Informo que as empresas concessionárias Stadtbus Transportes e Reta Transporte foram notificadas quanto a legislação vigente e medidas fiscalizatórias serão adotadas para o efetivo cumprimento da legislação mencionada.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

